



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 15444/2019**

**Altera dispositivos da Lei nº 10.905/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1.º** Ficam alterados os anexos a seguir, previstos no artigo 1.º, parágrafo único, da Lei nº. 10.905/2019, de 10 de julho de 2019, na forma dos anexos desta Lei.

I – Programas e Metas;  
V – Evolução da Receita.

**Art. 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal**, 27 de novembro de 2019.

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**

**Prefeito Municipal**

---

**CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.444/2019, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 06/12/2019, às 18:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0160971** e o código CRC **5D79D75F**.